

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL ANO 2020

No dia 22 de junho de 2020, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Daniel Viana Júnior, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, deram início à correição ordinária na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, por meio de videoconferência, na forma regulamentada pela Portaria TRT 18ª/SCR/Nº 812/2020, ocasião em que foram atendidos pelo Excelentíssimo Juiz Titular, Marcelo Nogueira Pedra, pela Excelentíssima Juíza Auxiliar, Camila Baião Vigilato, e pelo Diretor de Secretaria. O exame dos processos e prazos da unidade pela Corregedoria Regional teve início em 18 de maio de 2020, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Esta correição ordinária abrange o período compreendido entre 01/07/2019 e 31/03/2020. Em razão da pandemia provocada pela covid-19, conforme reconhecido pela Organização Mundial da Saúde – OMS em 11 de março de 2020, a qual levou este Regional a adotar diversas medidas preventivas, culminando na suspensão temporária de prazos, audiências e trabalho presencial, foi esclarecido pelo Desembargador-Corregedor que nesta visita correicional foram considerados apenas os dados estatísticos até março do corrente ano, tendo em vista os impactos de tais medidas na produtividade das unidades, o que poderia gerar distorção da realidade.

O edital nº 24/2020, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 2979/2020, em 26 de maio de 2020, na página 5, tornou pública a correição ordinária.

1 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou a 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, adotando-se a modalidade telepresencial, nos moldes disciplinados pela Portaria TRT/SCR/Nº 812/2020, oportunidade em que conversou com os magistrados e o Diretor de Secretaria da unidade, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

2 AUDIÊNCIA PÚBLICA (TELEPRESENCIAL)

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás, a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas e o Ministério Público do Trabalho foram informados da realização da Correição Ordinária nessa Vara do Trabalho, através dos Ofícios TRT/SCR Nº 117, 118 e 119, expedidos em 27 de maio de 2020. Embora regularmente divulgada, a Secretaria da Corregedoria Regional não recebeu pedidos de inscrições para a audiência pública com o Desembargador-Corregedor, por meio de videoconferência, para apresentação de sugestões ou críticas aos trabalhos desempenhados por esta Vara, visando o aprimoramento da prestação jurisdicional.

3 AFASTAMENTOS DOS MAGISTRADOS

MAGISTRADO	DATA INICIAL	DATA FINAL	MOTIVO	PERÍODOS
Marcelo Nogueira Pedra	11-03-2019	09-04-2019	Férias	2º período de 2017
Marcelo Nogueira Pedra	20-05-2019	18-06-2019	Férias	1º período de 2018
Marcelo Nogueira Pedra	16-09-2019	15-10-2019	Férias	2º período de 2018
Marcelo Nogueira Pedra	21-05-2020	09-06-2020	Férias	1º período de 2019

MAGISTRADO	MAGISTRADO DATA INICIAL		MOTIVO	PERÍODOS
Camila Baião Vigilato	24-06-2019	23-07-2019	Férias	1º período de 2018
Camila Baião Vigilato	20-11-2019	19-12-2019	Férias	2º período de 2018
Camila Baião Vigilato	09-03-2020	07-04-2020	Férias	1º período de 2019

^{*} Dados referentes ao período de 01.01.2019 a 31.05.2020.

4 DADOS GEOGRÁFICOS, POPULACIONAIS E MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL



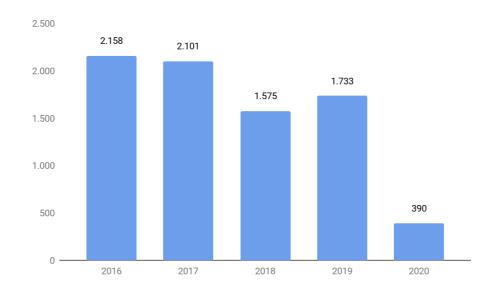
As Varas do Trabalho de Goiânia possuem jurisdição sobre os municípios: Varjão, Bonfinópolis, Goianira, Trindade, Santa Bárbara de Goiás, Abadia de Goiás, Aragoiânia, Goiânia, Guapó e Santo Antônio de Goiás.

Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, relativos ao município de Goiânia, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 16,44% (de 1.302.001 para 1.516.113 habitantes¹ em 2019). Goiânia é o município mais populoso do Estado e o 12º do Brasil. Goiânia é a vigésima segunda cidade mais rica do Brasil, a décima segunda entre as capitais brasileiras e a primeira em seu Estado. Segundo dados da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento de Goiás (Segplan), em 2008 seu PIB somou R\$ 19.450.000.000, o que equivale a aproximadamente 25,8% de toda produção de bens e serviços do Estado. Segundo dados do IBGE, a rede urbana de influência exercida pela cidade no resto do país abrange 3,5% da população e 2,8% do PIB brasileiro. O setor terciário concentra 80% da economia do município de Goiânia, com destaque para a saúde, atividades imobiliárias e administração pública. Goiânia está entre as capitais que mais geram emprego no Brasil. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas², referentes ao exercício de 2017, o município de Goiânia conta com 59.776 empresas cadastradas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 597.379 pessoas, com salário médio mensal de 3,2 salários mínimos. Apenas 0,4% da população vive na área rural do município.

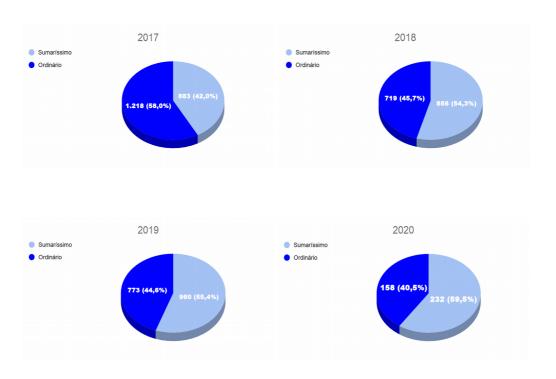
Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para ano de 2019, disponíveis em www.ibge.gov.br.

² Fonte: www.ibge.gov.br

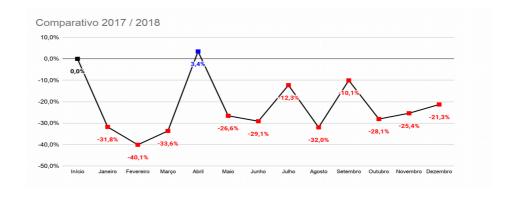
Evolução da Demanda Processual

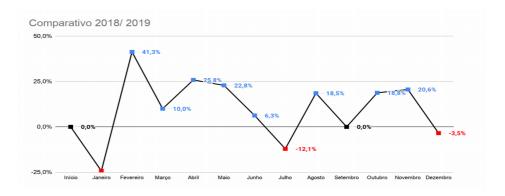


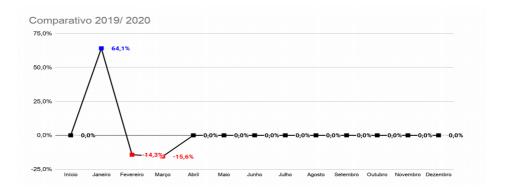
* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a março.











A unidade recebeu, no último exercício (2019), **1.733 novas ações**. Constata-se, em relação ao exercício de 2018, um aumento na movimentação processual de **10%** (+158 processos). Considerado o último triênio (2017/2019), a unidade recebeu, em média, **1.803 processos/ano**. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até março, a demanda processual desta Vara do Trabalho deveria ficar em torno de **1.560 processos**. Nada obstante, em face das recentes alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela covid-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual dessa unidade neste exercício.

5 DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

5.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 63, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão. De acordo com o relatório mais recente do IGEST, referente ao período de 01.04.2019 a 31.03.2020, a 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, analisada a nível nacional, regional e municipal, apresentou o seguinte

desempenho: 82º lugar, entre 655 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual; 9º lugar entre 27 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual; 4º lugar entre as 18 Varas do Trabalho de Goiânia.

	Faixa de Casos			Produtividade	Taxa de	Força de	IGI	EST
TRT -> Vara do Trabalho	Novos: Abr/2016 a Mar/2019	016 a (Peso 0,2) (Peso 0,2)		(Peso 0,2)			Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiatuba - 01a Vara	1501 a 2000	0,1735	0,1428	0,5077	0,3072	0,4475	0,3157	69°
18a - GO -> Goianésia - 01a Vara	1501 a 2000	0,1365	0,0891	0,4746	0,3872	0,4921	0,3159	70°
09a - PR -> Curitiba - 15a Vara	1501 a 2000	0,3021	0,3969	0,3323	0,2760	0,2767	0,3168	71°
02a - SP -> Osasco - 06a Vara	1501 a 2000	0,2052	0,2256	0,4718	0,4178	0,2648	0,3170	72°
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 10a Vara	1501 a 2000	0,2319	0,1963	0,3525	0,4430	0,3622	0,3172	73°
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 11a Vara	1501 a 2000	0,1559	0,1313	0,6352	0,3280	0,3368	0,3175	74°
18a - GO -> Inhumas - 01a Vara	1501 a 2000	0,1789	0,1606	0,4335	0,3680	0,4560	0,3194	75°
09a - PR -> Umuarama - 02a Vara	1501 a 2000	0,1450	0,1357	0,5204	0,3562	0,4478	0,3210	76°
03a - MG -> Montes Claros - 02a Vara	1501 a 2000	0,2919	0,4324	0,2040	0,3552	0,3234	0,3214	77°
08a - PA e AP -> Ananindeua - 02a Vara	1501 a 2000	0,1250	0,1211	0,5973	0,3395	0,4248	0,3216	78°
08a - PA e AP -> Macapá - 03a Vara	1501 a 2000	0,0740	0,1516	0,5796	0,3321	0,4735	0,3222	79°
15a - Campinas/SP -> Capão Bonito - 01a Vara	1501 a 2000	0,1319	0,1851	0,7251	0,2419	0,3297	0,3227	80°
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 04a Vara	1501 a 2000	0,1550	0,1386	0,5795	0,3846	0,3618	0,3239	81°
18a - GO -> Goiânia - 15a Vara	1501 a 2000	0,2237	0,1436	0,4123	0,4281	0,4154	0,3246	82°
08a - PA e AP -> Belém - 05a Vara	1501 a 2000	0,1210	0,2728	0,4104	0,3543	0,4690	0,3255	83°
02a - SP -> Mauá - 03a Vara	1501 a 2000	0,1734	0,1709	0,5639	0,4098	0,3117	0,3260	84°
08a - PA e AP -> Macapá - 04a Vara	1501 a 2000	0,0803	0,1399	0,5861	0,3500	0,4767	0,3266	85°
02a - SP -> São Paulo - 71a Vara	1501 a 2000	0,2215	0,4486	0,3957	0,3456	0,2239	0,3271	86°

	Faixa de Casos		Outoride de	Bandadi da da	Taxa de	Força de	IGI	EST
TRT -> Vara do Trabalho	Novos: Abr/2016 a Mar/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Congestionamento (Peso 0,2)	Trabalho (Peso 0,2)	Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiânia - 13a Vara	1501 a 2000	0,1088	0,2484	0,5942	0,0984	0,3372	0,2774	1º
18a - GO -> Goiás - 01a Vara	1501 a 2000	0,0494	0,2379	0,4043	0,2004	0,5208	0,2826	2°
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	1501 a 2000	0,1993	0,3364	0,4959	0,1811	0,3588	0,3143	3°
18a - GO -> Goianésia - 01a Vara	1501 a 2000	0,1851	0,2463	0,4032	0,4069	0,6138	0,3711	4º
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 01a Vara	1501 a 2000	0,2353	0,4245	0,5386	0,3937	0,4438	0,4072	5°
18a - GO -> Inhumas - 01a Vara	1501 a 2000	0,2529	0,4348	0,3827	0,3707	0,6031	0,4088	6°
18a - GO -> Goiânia - 02a Vara	1501 a 2000	0,3479	0,7767	0,3534	0,3252	0,3076	0,4222	7°
18a - GO -> Goiatuba - 01a Vara	1501 a 2000	0,3507	0,4536	0,4388	0,2781	0,5974	0,4237	8°
18a - GO -> Goiânia - 15a Vara	1501 a 2000	0,4087	0,4026	0,3532	0,4975	0,5130	0,4350	<mark>9°</mark>
18a - GO -> Goiânia - 18a Vara	1501 a 2000	0,2501	0,4781	0,3808	0,5791	0,4999	0,4376	10°
18a - GO -> Goiânia - 16a Vara	1501 a 2000	0,3474	0,4268	0,5468	0,4154	0,4592	0,4391	11°
18a - GO -> Goiânia - 08a Vara	1501 a 2000	0,3624	0,4244	0,4764	0,4579	0,4992	0,4441	12°
18a - GO -> Goiânia - 17a Vara	1501 a 2000	0,3266	0,4773	0,5717	0,5175	0,4522	0,4690	13°
18a - GO -> São Luís de Montes Belos - 01a Vara	1501 a 2000	0,3388	0,5650	0,2311	0,5837	0,6428	0,4723	14°

	Faixa de Casos	A	Outsided:	Bara di stini da da	Taxa de	Força de	IGE	ST
TRT -> Vara do Trabalho	Novos.		(Peso 0,2)	Celeridade Produtividade (Peso 0,2) (Peso 0,2)		Trabalho (Peso 0,2)	Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiânia - 13a Vara	1501 a 2000	0,0542	0,1698	0,5648	0,0644	0,3418	0,2390	
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	1501 a 2000	0,1542	0,2766	0,4683	0,1574	0,3664	0,2846	2°
18a - GO -> Goiânia - 02a Vara	1501 a 2000	0,2999	0,7826	0,3460	0,2897	0,2614	0,3959	3°
18a - GO -> Goiânia - 15a Vara	1501 a 2000	0,3529	0,3508	0,3584	0,4840	0,5284	0,4149	4º
18a - GO -> Goiânia - 08a Vara	1501 a 2000	0,3262	0,3746	0,4446	0,4342	0,5068	0,4173	5°
18a - GO -> Goiânia - 18a Vara	1501 a 2000	0,2032	0,4430	0,3411	0,5604	0,5456	0,4187	6°
18a - GO -> Goiânia - 16a Vara	1501 a 2000	0,3173	0,3793	0,5497	0,4016	0,4595	0,4215	7°
18a - GO -> Goiânia - 17a Vara	1501 a 2000	0,2878	0,4306	0,5602	0,4989	0,4396	0,4434	8°
18a - GO -> Goiânia - 05a Vara	1501 a 2000	0,5846	0,3903	0,5179	0,3676	0,4598	0,4640	9°
18a - GO -> Goiânia - 01a Vara	1501 a 2000	0,5076	0,6273	0,4101	0,4637	0,3754	0,4768	10°
18a - GO -> Goiânia - 09a Vara	1501 a 2000	0,7110	0,5064	0,4712	0,4758	0,3266	0,4982	11°
18a - GO -> Goiânia - 06a Vara	1501 a 2000	0,5357	0,5279	0,4837	0,5628	0,4888	0,5198	12°
18a - GO -> Goiânia - 10a Vara	1501 a 2000	0,3640	0,4975	0,5703	0,5823	0,5868	0,5202	13°
18a - GO -> Goiânia - 03a Vara	1501 a 2000	0,5293	0,5090	0,5419	0,6621	0,5260	0,5537	14°
18a - GO -> Goiânia - 04a Vara	1501 a 2000	0,5878	0,6545	0,4110	0,6099	0,5429	0,5612	15°

5.2 PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

TIPO	Quantidade de Audiências	Média Mensal de Audiências	Média Diária de Audiências
Inicial	1.049	87,42	6,03
Instrução	401	33,42	2,30
Una	29	2,42	0,17
ATC - Conhecimento	40	3,33	0,23
ATC - Execução	138	11,50	0,79
Média	331	28	2
Obs: Para apuração da média diária de audiêno	ias na unidade, considerou-	se 174 dias úteis no período cor	recionado.

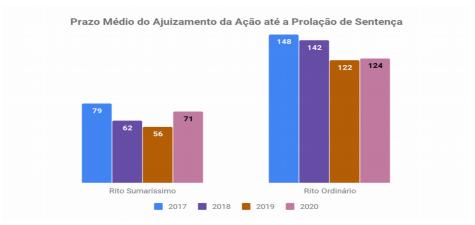
Últimas audiências designadas - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA								
Tipo de Audiência	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário						
Inicial	Prejudicado	Prejudicado						
Instrução	Prejudicado	Prejudicado						

Analisadas as pautas de audiências, em cotejo com as informações lançadas nos itens 2.3 e 2.4 do Relatório de Correição, constatou-se que os magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho comparecem habitualmente à unidade, realizando audiências semanalmente de segunda a sexta-feira, assiduidade considerada condizente com a demanda processual desta Vara do Trabalho, nos termos do art.

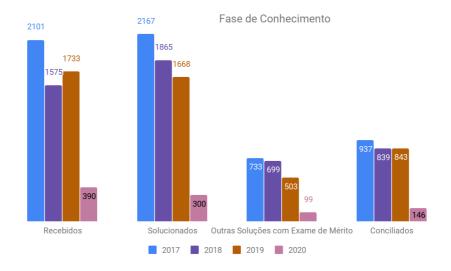
19, II, da CPCGJT.

A análise da pauta de audiências ficou prejudicada nesta oportunidade, tendo em vista o considerável prazo em que estiveram suspensas em razão da pandemia provocada pela covid-19. Com efeito, as audiências foram retomadas somente a partir de 4/5/2020, nos termos da Portaria Conjunta TRT18ª/GP/SCR/Nº 797/2020, sendo prematura qualquer avaliação nesta visita correicional.

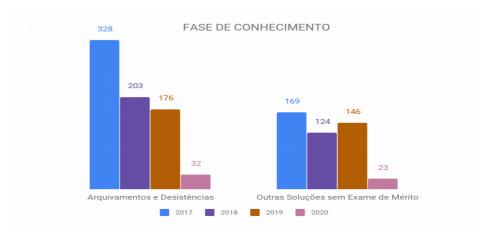
5.3 FASE DE CONHECIMENTO



* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a março.

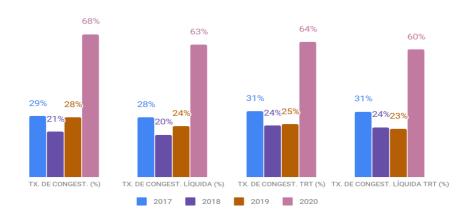


^{*} Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a março.

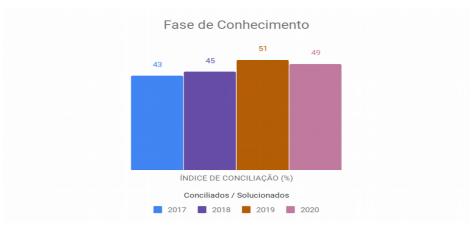


* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a março.

FASE DE CONHECIMENTO



- \star Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a março.
- * Taxa de congestionamento = Pendentes / (Baixados + Pendentes).
- * Taxa de congestionamento líquida = (Pendentes Suspensos) / (Baixados + Pendentes Suspensos).



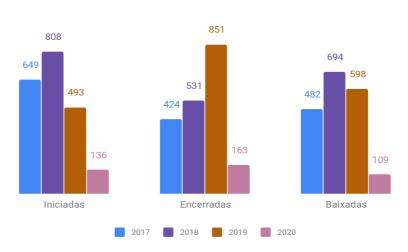
* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a março.

PROCESSOS SEM JULGAMENTO DA 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA								
ANO DE DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PENDENTES DE JULGAMENTO							
2013	1							
2014	2							
2015	2							
2017	3							
2018	13							
2019	192							
2020	268							
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E NÃO JULGADOS	481							
TEMPO MÉDIO	170 dias							

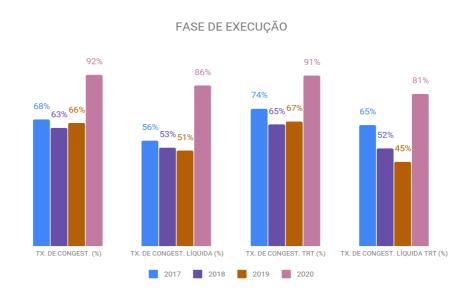
As informações trazidas pelos gráficos acima demonstram certa estabilidade e um efetivo controle dos prazos médios de duração dos processos nesta Vara do Trabalho, abaixo da meta fixada pela Corregedoria Regional, de 90 e 180 dias, respectivamente, para os processos que tramitam nos ritos sumaríssimo e ordinário. Os dados deste ano ainda não refletem a realidade da Vara do Trabalho, em razão do período de suspensão da realização de audiências, conforme disposto no artigo 220, § 2°, do CPC, e do feriado de Carnaval. Segundo os dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão, o prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo) no rito sumaríssimo, que era de 61,64 dias no ano de 2018, sofreu baixa, em 2019, passando para 56,26 dias; no rito ordinário, o prazo médio aferido desceu de 142,49 dias em 2018 para 122,09 dias em 2019. A análise do estoque da unidade (Processos sem julgamento) demonstra que o juízo correicionado observa a ordem cronológica dos processos ajuizados. Quanto ao estoque de processos, o Desembargador-Corregedor determinou a identificação dos processos ainda pendentes de solução em relação aos anos de 2013 a 2017, especificando as razões de ainda não terem sido solucionados, no prazo de 15 (quinze) dias.

5.4 FASE DE EXECUÇÃO





* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a março.



- * Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a março.
- * Taxa de congestionamento = Pendentes / (Baixados + Pendentes).
- * Taxa de congestionamento líquida = (Pendentes Suspensos) / (Baixados + Pendentes Suspensos).

No exercício de 2019, a 15ª Vara do Trabalho de Goiânia iniciou 493 execuções e baixou 598, o que culminou em uma taxa de congestionamento líquida de 51%, acima da média do Regional no mesmo ano. O Desembargador-Corregedor, visando a continuidade do bom desempenho da unidade neste exercício, encareceu aos

Excelentíssimos Juízes que aqui atuam, bem como ao corpo de servidores da Secretaria, que continuem observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, sugerindo, apenas, uma maior inclusão em pauta de processos da fase executória para tentativa de conciliação.

5.4.1 UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO NA FASE DE EXECUÇÃO

Analisadas as informações lançadas no item 6.2 do Relatório de Correição, referentes ao sistema BACEN JUD - SABB, constatou-se que esta Vara do Trabalho efetuou 103.739 protocolizações no período de julho/2019 a março/2020, ficando abaixo da unidade considerada paradigma, no grupo de Varas do Trabalho com movimentação processual similar, que registrou 153.128. Além disso, segundo informações prestadas pela direção da unidade, são utilizados, ainda, os seguintes convênios: RENAJUD/DETRANET, INFOJUD, CENTRAL **NACIONAL** INDISPONIBILIDADE - CNIB, CONECTIVIDADE/CEF, CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF e CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (item 6.1 do Relatório de Correição). O Desembargador-Corregedor, visando a continuidade do bom desempenho da unidade na fase executória, solicitou que a unidade continue observando as orientações contidas na Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020, fazendo uso de todos os convênios.

5.4.2 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

Processos com Partes Cadastradas sem Inscrição de CPF e CNPJ							
Total de Processos no Ano Anterior Total de Processos no Ano Corrente							
59	78						

Na última visita correcional, a unidade possuía 59 processos com dados cadastrais das partes desprovidos de CNPJ ou CPF ou com informações incompletas ou erradas nos sistemas informatizados de 1º Grau. Neste exercício, o Sistema de Apoio Operacional do PJE - SAOPJE informa que a unidade possui, se excluídos todos os processos arquivados definitivamente, **78 registros** nessa condição. O Desembargador-Corregedor concedeu à Secretaria da Vara o prazo de 15 dias para que verifique a necessidade de regularização dessas informações nos

sistemas SAJ e PJe, a teor do que dispõe o OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SCR/SGJ Nº 04/2017.

6 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

O relatório de correição ordinária, contendo informações, levantamentos estatísticos e demonstrativos pertinentes, produzido pela Secretaria da Corregedoria Regional, que segue em anexo, é parte integrante desta ata de correição.

7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

7.1 A observância às disposições contidas no **art. 81 do PGC**, fazendo constar nas <u>decisões condenatórias de pessoas jurídicas</u>, além dos esclarecimentos acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, da necessidade de envio de informações à Previdência Social, da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal, bem como a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 177, § 6º do PGC (item **7.2 – 4 do Relatório de Correição**).

Esta recomendação não foi atendida, razão por que será reiterada no item 8.1.1.

7.2 Que a Secretaria proceda ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, do movimento "Arquivados os autos provisoriamente", nos termos do artigo 49 do PGC (item 7.2 – 11 do Relatório de Correição). Nesta correição, o Desembargador-Corregedor constatou a existência de processos em que a Secretaria continua a efetuar o lançamento do movimento "Suspenso o processo por execução frustrada". Assim, o Desembargador-Corregedor determina à unidade que realize a revisão de todos os processos que se encontrem nessa situação, submetendo, quando necessário, o processo à apreciação judicial.

Esta recomendação foi atendida.

8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correcional, o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional transmitiu, verbalmente, ao Diretor de Secretaria desta unidade, orientações gerais visando a manutenção da boa ordem processual, quanto aos serviços afetos à Secretaria da Vara.

8.1 Recomendação reiterada

Sód. Autenticidade 400220801203

Diante do não atendimento de recomendação feita na última visita correcional, o Desembargador-Corregedor reiterou:

8.1.1 A observância às disposições contidas no **art. 81 do PGC**, fazendo constar nas <u>decisões condenatórias de pessoas jurídicas</u>, além dos esclarecimentos acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, da necessidade de envio de informações à Previdência Social, da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal, bem como a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 177, § 6º do PGC (item **7.2 – 5 do Relatório de Correição**).

8.2 Recomendações decorrentes desta visita correcional

Diante das ocorrências verificadas durante esta visita correcional, o Desembargador-Corregedor recomendou:

- **8.2.1** Que a Secretaria, antes de disponibilizar saldo existente em conta judicial ao executado/devedor, proceda à ampla pesquisa nos sistemas de gestão de processos de âmbito deste Eg. Regional e no sistema do BNDT, a fim de identificar processos que tramitem em face do mesmo devedor, conforme dispõe o **artigo 2º** do **Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019** e orientado às VT's da 18ª Região por meio do **Ofício Circular nº 010/2019/TRT18-SCR** (item **7.2 3 do Relatório de Correição)**; e
- **8.2.2** Que a Secretaria da Vara, antes de proceder ao arquivamento definitivo dos autos, verifique se há contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo. Nesta correição, o Desembargador-Corregedor constatou que a unidade

promoveu o arquivamento de processos mesmo com a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos, em desacordo com o disposto no artigo 1º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 (item 7.2 – 4 do Relatório de Correição). Ressaltou, ainda, o Desembargador-Corregedor que os processos arquivados definitivamente até a data de 15/02/2019, com valores existentes em contas judiciais ativas, não podem mais ser movimentados pelas Varas do Trabalho, atribuição essa que é de responsabilidade exclusiva desta Corregedoria Regional, conforme dispõe o já citado Ato Conjunto e orientação encaminhada às VT's da 18ª Região, por meio do Ofício Circular nº 010/2019/TRT18-SCR.

9 LOTAÇÃO E FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES

A 15ª Vara do Trabalho de Goiânia conta com um quadro de 13 servidores efetivos, incluindo o Diretor de Secretaria, não possuindo claro de lotação.

Considerando a média trienal da demanda processual, aferida no período de 2017/2019, a 15ª Vara do Trabalho de Goiânia recebeu **1.803 processos.** O ANEXO III da Resolução 63/2010 do CSJT prevê um quadro de 11 a 12 servidores (já descontados os 2 calculistas) para as Varas do Trabalho com essa movimentação processual, razão pela qual o Desembargador-Corregedor registrou que a unidade possui, atualmente, um quadro de lotação compatível superior ao aludido ato normativo.

A unidade não possui servidores atuando em regime de teletrabalho.

10 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ - 2019

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente).

Meta 1 - 2019 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA										
Distribuídos Julgados Entraram na Meta Saíram da Meta IPJ* Saldo da Grau o Cumprim										
1.675	1.560	84	150	97,0%	-50	96,9%				

*IPJ = Índice de Processos Julgados

Sód. Autenticidade 400220801203

No exercício de 2019, a 15^a Vara do Trabalho de Goiânia atingiu o percentual de

96,9% no cumprimento dessa meta (1.675 processos recebidos e 1.560 solucionados), índice inferior àquele registrado em 2018 (128,7%).

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017). (cumprida)

	Meta 2 - 2019 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA										
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados em 2019	Julgados Até 2018	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento				
568	19	5	38	540	99,3%	41	107,9%				

*IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 568 processos distribuídos até 31/12/2017 pendentes de solução, dos quais 540 foram solucionados até o final de 2018. Registrou-se, ainda, que 19 processos entraram na meta no ano de 2019 e outros 5 saíram. Ao final do referido exercício, a unidade conseguiu atingir o montante de 578 processos julgados, o que corresponde, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **107,9%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados pelo resultado alcançado.

Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017. (cumprida)

	Meta 3 - 2019 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA											
Conc. 2016	Sol. 2016	Conc. 2017	Sol. 2017	Biênio 2016-2017	Conciliados	Solucionados	IConc*	Saldo	Grau de Cumprimento			
948	1.778	937	1.773	53,08%	846	1.447	58,5%	194	129,9%			

*IConc = Índice de Conciliações

Sód. Autenticidade 400220801203

Ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador-Corregedor quanto à existência da meta em análise, tratando-se de meta instituída pelo CNJ, procedeu-se à aferição de seu cumprimento. O índice de acordo da unidade correcionada, no biênio 2016/2017, foi de 53,08%, acima da média regional. Em 2019, o índice de conciliação foi de 58,5%, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de 129,9%. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e parabenizou os magistrados pelo atingimento da meta.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente). (cumprida)

Meta 5 - 2019 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Casos Novos Baixados Entraram na Saíram o Meta Meta				IE*	Saldo	Grau de Cumprimento			
492	580	379	293	100,3%	1	100,2%			

*IE = Índice de Execuções

No exercício de 2019, foram iniciadas 492 execuções na unidade, tendo sido acrescido nesta contagem mais 379 processos que entraram na meta, segundo a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Registrou-se, ainda, que 293 processos saíram da meta e outros 580 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **100,2%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores da unidade pelo excelente resultado alcançado.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau). (cumprida)

	Meta 6 - 2019 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA										
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anteriormente	IACJ*	Saldo	Grau de Cumprimento				
7	0	0	1	6	100,0%	0	102,0%				

^{*}IACJ = Índice de Ações Coletivas

A 15ª Vara do Trabalho de Goiânia possuía 7 ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução, das quais 6 foram julgadas até o ano de 2018 e 1 em 2019, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **102%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados da unidade pelo atingimento da meta.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior). (cumprida)

Meta 7 - 2019 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Pendentes	Distribuídos	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	IRA*	Saldo	Grau de Cumprimento		
38	100	35	27	112	109,5%	3	109,5%		

^{*}IRA = Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes

Sód. Autenticidade 400220801203

A unidade possuía 38 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2018, pendentes de solução. No exercício de 2019, a unidade recebeu mais 100

processos e julgou 112, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **109,5%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados pelo excelente desempenho.

10.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2019 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2017, em 2%. (cumprida)

Meta Específica - 2019 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Processos Dias Prazo Médio TMDP* Saldo C									
1.603 135.582 120 85 55 139,3%									

^{*}TMDP = Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento

No exercício de 2017, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em 147,90 dias. Particularmente na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, o prazo médio em 2017 foi 120 dias. Conforme anotado no item 5.3 desta ata, o prazo médio desta unidade, no ano de 2019, foi 85 dias.

11 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ - 2020

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente)

Meta 1 - 2020 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA								
Distribuídos Julgados Entraram na Saíram da Meta IPJ* Saldo						Grau de Cumprimento		
384	282	21	14	72,1%	-110	71,9%		

^{*}IPJ = Índice de Processos Julgados

Sód. Autenticidade 400220801203

Considerando o resultado parcial aferido, referente aos meses de janeiro a março, a unidade atingiu o percentual de **71,9%** no cumprimento da meta em questão, considerando a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Considerando que, no período apurado, foi abarcado parte do recesso forense, seguido do período de suspensão da realização de audiências, em razão do disposto no artigo 220, § 2º, do CPC, e do feriado de Carnaval, o resultado da Vara pode ser considerado satisfatório. Nada obstante, como já registrado anteriormente, o cenário atual não permite uma avaliação mais acurada da produtividade da Vara do Trabalho, especialmente pelas dificuldades relacionadas com as audiências telepresenciais e as incertezas quanto ao retorno das atividades presenciais.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018). (cumprida)

Meta 2 - 2020 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Pendentes Entraram na Saíram da Julgados até Meta Meta Julgados 2019						Saldo	Grau de Cumprimento		
321	5	4	5	306	96,6%	14	105,0%		

*IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía um total de 321 processos distribuídos até 31/12/2018 pendentes de solução, dos quais 306 foram solucionados até o final de 2019. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de março, a unidade solucionou mais 5 processos, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de 105%. O Desembargador-Corregedor parabenizou os Excelentíssimos Juízes pelo resultado alcançado, encarecendo, todavia, a continuidade na solução preferencial dos processos mais antigos.

Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018. (cumprida no período)

	Meta 3 - 2020 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA										
Conc.	Sol.	Conc.	Sol.			Biênio			Grau de		
em	em	em	em	Conciliados	Solucionados	2017/2018	IConc*	Saldo	Cumprimento		
2017	2017	2018	2018			2017/2010			Cumplimento		
937	1.773	839	1.627	147	258	52,24%	57,0%	30	126,6%		

*IConc = Índice de Conciliações

Sód. Autenticidade 400220801203

Ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador-Corregedor quanto à existência da meta em análise, tratando-se de meta instituída pelo CNJ, procedeu-se à aferição de seu cumprimento. O índice de acordo da unidade correicionada, no biênio 2017/2018, foi de 52,24%. Até o mês de março deste exercício, o índice de conciliação aferido nesta unidade foi de 57%, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de 126,6%. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e encareceu aos Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar a continuidade dos esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à apreciação do juízo.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente).

Meta 5 - 2020 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA								
Casos Novos Baixados Entraram na Saíram da Meta IE* Saldo Grau de Cumpi						Grau de Cumprimento		
136	109	108	67	61,6%	-69	61,2%		

*IE = Índice de Execuções

Foram iniciadas, até março de 2020, 136 execuções na unidade, tendo sido acrescido nesta contagem mais 108 processos que entraram na meta, segundo a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Registrou-se, ainda, que 67 processos saíram da meta e outros 109 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **61,2%**. O Desembargador-Corregedor exortou os magistrados, com auxílio do seu corpo de servidores, a seguirem dispensando especial atenção aos processos que tramitam na fase executória, visando o cumprimento desta meta pela unidade e pelo Tribunal neste exercício.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau). (cumprida)

Meta 6 - 2020 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Pendentes Entraram Saíram Julgados Julgados Anteriormente IACJ* Saldo						Grau de Cumprimento			
4	4 0 0 0 4			4	100,0%	0	105,3%		

^{*}IACJ = Índice de Ações Coletivas

A 15ª Vara do Trabalho de Goiânia julgou, até o final de 2019, todas as 4 ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **105,3%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados da unidade pelo resultado alcançado.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior).

	Meta 7 - 2020 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Pendentes	Distribuídos	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	IRA*	Saldo	Grau de Cumprimento			
48	24	8	4	23	88,8%	-6	88,8%			

*IRA - Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes

Sód. Autenticidade 400220801203

A unidade possui 48 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2019,

pendentes de solução. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de março, a unidade recebeu mais 24 processos e julgou 23, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **88,8%**. O Desembargador-Corregedor exortou os magistrados, com auxílio do seu corpo de servidores, a seguirem dispensando especial atenção aos processos em que figurem como parte os maiores litigantes.

11.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2020 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2018, em 2%. (cumprida no período)

Meta Específica - 2020 - 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Processos	Dias	Prazo Médio Anterior	TMDP*	Saldo	Grau de Cumprimento				
291	27.682	103	96	44	131,4%				

^{*}TMDP - Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento

No exercício de 2018, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em 140 dias. Particularmente na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, o prazo médio em 2018 foi 103 dias. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de março, o prazo médio desta unidade foi 96 dias.

12 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Sód. Autenticidade 400220801203

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com o Excelentíssimo Juiz Titular, por meio de videoconferência, expondo-lhe os dados colhidos por ocasião desta correição e franqueando-lhe a oportunidade de registros de considerações reputadas relevantes. O magistrado titular destacou a importância da correição para o aprimoramento dos trabalhos desempenhados pela unidade, ressaltando a sua satisfação com os resultados apurados e agradecendo a valiosa colaboração da Excelentíssima Juíza Auxiliar, bem como de todos os servidores da Vara do Trabalho. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

12.1 A 15ª Vara do Trabalho de Goiânia registrou crescimento em sua demanda processual no exercício de 2019, tendo a sua movimentação sofrido um considerável aumento de 10% (+158 processos). Considerado o último triênio

(2017/2019), a unidade recebeu, em média, 1.803 processos/ano. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até março a demanda processual desta Vara do Trabalho deveria ficar em torno de 1.560 processos. Nada obstante, em face das recentes alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela covid-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual dessa unidade neste exercício. A ordem cronológica no julgamento dos processos é observada pelos magistrados titular e auxiliar, conforme se vê no item 5.3 desta ata. O prazo médio da entrega da prestação jurisdicional, ao final de 2019, era de apenas 56 dias no sumaríssimo e 122 dias no ordinário, abaixo da meta fixada pela Corregedoria Regional, de 90 e 180 dias, respectivamente. Ademais, o bom desempenho desta unidade no cumprimento das metas do CNJ em 2019 realça o comprometimento e a operosidade dos magistrados titular e auxiliar do juízo;

- 12.2 A correição realizada na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia revelou que a Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância dos prazos legais e das determinações emanadas pelos magistrados titular e auxiliar. O Diretor de Secretaria, José Custódio Neto, mostrou-se diligente e atento às orientações emanadas da Corregedoria Regional, o que certamente contribuiu para os resultados positivos aferidos nesta visita correcional. O Desembargador-Corregedor registrou, ainda, o seu especial agradecimento aos servidores da Secretaria pela valiosa colaboração dada na execução do Projeto Garimpo, encarecendo a todos que dispensem especial atenção a esse Projeto no atual cenário de pandemia, notadamente em razão dos impactos econômicos causados na população em geral. Nesse sentido, solicitou-se aos servidores e magistrados que priorizem a liberação de valores, quando possível, nos processos arquivados a partir de 15/02/2019;
- **12.3** No que respeita às auditorias permanentes da Corregedoria Regional, a Secretaria da Vara tem apresentado suas respostas em tempo hábil, procedimento que facilita a atividade correcional e contribui para a regularidade dos trabalhos neste juízo;
- **12.4** Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu os Excelentíssimos Juízes Marcelo Nogueira Pedra, Titular, e Camila Baião Vigilato, Auxiliar, bem como todos os servidores da Secretaria, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça em 2019 para a Justiça do Trabalho. Com efeito, pela primeira vez desde 2009, quando foram inicialmente estabelecidas, o TRT-18

conseguiu cumprir todas as metas fixadas. A 15ª Vara do Trabalho de Goiânia cumpriu 6 das 7 metas nacionais, conforme anotado no item 10 desta ata. O Desembargador-Corregedor considerou muito bom o desempenho da unidade, parabenizando os magistrados titular e auxiliar, bem como os servidores da Secretaria, pela rigorosa observância das orientações repassadas pela Administração do Tribunal e pela Corregedoria Regional, voltadas para o atingimento das metas nacionais e específicas da Justiça do Trabalho. Para este exercício, diante dos percalços enfrentados com as medidas emergenciais de combate e prevenção à covid-19, o Desembargador-Corregedor, reconhecendo o empenho sempre demonstrado pelos magistrados e servidores desta Vara do Trabalho, acredita que será alcançado o melhor resultado possível para se manter em patamar elevado a qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 17 horas.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador Daniel Viana Júnior Corregedor do TRT da 18ª Região